[](http://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiVmIv54YTZAhVFsBQKHS2NB8AQjRx6BAgAEAY&url=http://www.ignisengenharia.com.br/index.php/en/portfolio/pericia-judicial/item/46-estatistica-definicoes-ramos-classificacao-de-dados-e-planejamento&psig=AOvVaw3xDyBAGpmxoQ5oHmPASxv0&ust=1517576168886227)

Estatística da Aplicação do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro

Ano 2017

**Índice**

|  |  |
| --- | --- |
| Legislação……………………………………………………………………………………………... | 2 |
|  |  |
| 1. Nota introdutória………………………………………………………………… 2. Caracterização dos processos: | 3 |
| Épocas de exames 2008/2017.……………………………………………………………………... | 4 |
| Síntese da aplicação do DL N.º 357/2007, de 29 de outubro - 2008/2017……………............. | 5 |
| Quadro resumo – candidatos por escola 2008/2017 | 6 |
| Síntese dos candidatos por estabelecimento de ensino que concluíram o nível secundário de educação na RAA - 2008/2017……………………………………………………………… | 8 |
| Épocas de exames – 2017…………………………………………………………………………... | 9 |
| Mapa resumo – 2017…………………………………………………………………………………. | 10 |
| Candidatos que concluíram o nível secundário de educação em 2017 ……………………….. | 12 |
| Conclusão……………………………………………………………………………………………… | 13 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**Legislação:**

* **Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro**

Define os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte dos adultos com percursos formativos de nível secundário incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos.

* **Declaração de Retificação N.º 117/2007, de 28 de dezembro**
* **Despacho N.º 6260/2008, de 5 de março**

Estabelece o regime aplicável aos exames a nível de escola realizados para efeitos de conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação N.º 177/2007, de 28 de dezembro.

1. **Nota introdutória**

Este documento pretende, à semelhança do que tem sido habitual, atualizar e divulgar os dados que revelam a situação dos candidatos que têm recorrido ao Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro, para a conclusão do nível secundário de educação.

Esta medida veio permitir aos alunos com percursos escolares extintos, ou seja, anteriores à entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 74/2004 de 26 de março, a possibilidade de concluírem o nível secundário de educação, equiparado ao 12.º ano de escolaridade, desde que tenham em atraso até 6 disciplinas/ano.

As épocas possíveis para a realização dos exames são:

* novembro;
* fevereiro;
* maio

e

* junho - época normal de exames (permitida a sua realização desde que a disciplina em falta conste do elenco de exames nacionais).

1. **Caracterização dos processos**

**Épocas de exames 2008/2017**



**Quadro n.º 1**

Os dados constantes do quadro n.º 1, são caracterizadores da evolução dos processos apresentados pelos candidatos que, desde 2008 até 2017, se inscreveram para a realização de exames, através do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro, com o propósito de concluírem o nível secundário de educação.

Através dos números, se conclui que a época de exames nacionais (junho/julho) foi aquela que registou menor procura. No que concerne, aos exames a nível de escola, a época de maio foi a que assinalou maior procura, seguindo-se as épocas de novembro e fevereiro.

Em todas as épocas se contata que o número de inscrições foi superior ao número de presenças, o que significa que alguns candidatos inscritos faltaram às provas. Também se confirma que, apesar, das muitas aprovações nem todos os candidatos concluíram os seus percursos formativos.

**dos anos de 2008 a**

**Síntese da aplicação do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro na RAA 2008/2017**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Anos | N.º de Inscrições | N.º de Presenças | N.º de Aprovações | Concluíram nível secundário de educação |
| 2008 | 163 | 117 | 73 | 48 |
| 2009 | 180 | 119 | 66 | 28 |
| 2010 | 304 | 235 | 143 | 65 |
| 2011 | 261 | 180 | 110 | 47 |
| 2012 | 146 | 116 | 84 | 44 |
| 2013 | 99 | 73 | 52 | 28 |
| 2014 | 103 | 86 | 60 | 23 |
| 2015 | 62 | 47 | 35 | 15 |
| 2016 | 43 | 32 | 20 | 8 |
| 2017 | 24 | 22 | 16 | 8 |
| Total | 1385 | 1027 | 659 | 314 |

**Quadro n.º 2**

**Gráfico n.º 1**

Os dados comprovam que desde 2015 o número de inscrições tem decrescido. Esta situação decorre do facto de muitos dos alunos com planos de estudos extintos já terem, entretanto, regularizado as suas situações.

Desde 2008 a 2017 contabilizaram-se os seguintes números:

Inscrições –1385

Presenças –1027

Aprovações – 659

Conclusões – 314

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Quadro resumo - candidatos por escola 2008/2017** | | | |  |
| Estabelecimento de ensino | N.º de inscrições | Nº. de presenças | N.º de aprovações | Concluíram nível secundário de educação |
| EBS de Santa Maria | 4 | 4 | 4 | 4 |
| ES Domingos Rebelo | 528 | 331 | 197 | 123 |
| ES Jerónimo Emiliano de Andrade | 535 | 425 | 257 | 103 |
| EBS da Graciosa | 38 | 24 | 19 | 10 |
| EBS de Velas | 73 | 65 | 52 | 25 |
| EBS da Madalena | 39 | 29 | 9 | 3 |
| ES Manuel de Arriaga | 112 | 95 | 75 | 31 |
| EBS das Flores | 9 | 9 | 6 | 3 |
| EBS Mouzinho da Silveira | 3 | 3 | 2 | 1 |
| EP da Praia da Vitória | 10 | 8 | 6 | 2 |
| EPROSEC | 13 | 13 | 11 | 4 |
| EP do Pico | 20 | 20 | 20 | 4 |
| EP de S. Jorge | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | **1385** | **1027** | **659** | **314** |

**Quadro n.º 3**

Neste quadro encontra-se o número de candidatos, por escola, que se inscreveram para a conclusão do nível secundário de educação através das várias vias, possíveis, do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro. Qualquer uma delas confere habilitação ao nível secundário e, simultaneamente, permite o acesso ao ensino superior.

As escolas que receberam mais inscrições e, consequentemente, com maior número de certificações foram: Escola Secundária Domingos Rebelo, Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade e Escola Secundária Manuel de Arriga, embora, tenha havido inscrições em todas as escolas da RAA referenciadas para a certificação desta modalidade de ensino. Acresce aludir que, apenas, uma escola do ensino regular, em cada ilha, foi designada para o efeito.

Por seu turno, as Escolas Profissionais que certificaram alunos por esta modalidade foram: Escola Profissional do Pico, Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da RAA, denominada por EPROSEC, Escola Profissional da Praia da Vitória e Escola Profissional de S. Jorge.

As escolas profissionais, somente, podem certificar alunos que hajam concluído a Prova de Aptidão Profissional (PAP), visto que as conclusões são de dupla certificação.

Neste contexto, refere-se que aos alunos a quem falte, simplesmente, concluir a PAP podem fazê-lo, meramente, pela via generalista inscrevendo-se numa escola do ensino regular. Nestas circunstâncias os candidatos são, exclusivamente, certificados do nível secundário de educação, não lhe sendo conferida a dupla certificação.

**Síntese dos candidatos por estabelecimento de ensino que concluíram o nível secundário de educação na RAA 2008 - 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| Estabelecimentos de ensino | Total de conclusões 2008/2017 |
|
|
| EBS de Santa Maria | 4 |
| ES Domingos Rebelo | 123 |
| ES Jerónimo Emiliano de Andrade | 103 |
| EBS da Graciosa | 10 |
| EBS de Velas | 25 |
| EBS da Madalena | 3 |
| ES Manuel de Arriaga | 31 |
| EBS das Flores | 3 |
| EBS Mouzinho da Silveira | 1 |
| EP da Praia da Vitória | 2 |
| EPROSEC | 4 |
| EP do Pico | 4 |
| EP de S. Jorge | 1 |
| **Total** | 314 |

**Quadro n.º 4**

**Gráfico n.º 2**

Das 314 conclusões que ocorreram na RAA, 303 foram certificadas por escolas do ensino regular e 11 certificadas por escolas profissionais. Os candidatos certificados pelas escolas profissionais, obtiveram dupla certificação.

**Épocas de exames 2017**



**Quadro n.º 5**

Relativamente à distribuição dos candidatos por épocas de exames registadas em 2017, atesta-se que as 3 épocas destinadas a exames a nível de escola foram bastante equiparadas. Por seu turno, a época de exames nacionais de junho/julho não contabilizou nenhuma inscrição.

**Mapa resumo - 2017**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Estabelecimentos de ensino** | **N.º de Inscrições** | **N.º de Presenças** | **N.º de Aprovações** | **Concluíram 12.º ano** |
| ES Domingos Rebelo | 2 | 1 | 1 | 1 |
| ES Jerónimo E. de Andrade | 14 | 13 | 7 | 4 |
| ES Manuel de Arriaga | 1 | 1 | 1 | 1 |
| EBS da Madalena | 1 | 1 | 1 | 1 |
| EP do Pico | 6 | 6 | 6 | 1 |
| **Total** | **24** | **22** | **16** | **8** |

**Quadro n.º 6**

**Gráfico n.º 3**

Os dados apresentados revelam que durante o ano de 2017 se registaram:

* 24 inscrições;
* 22 presenças;
* 16 aprovações
* 8 conclusões

Com efeito, das cinco Unidades Orgânicas representadas, surgem com uma posição predominante, a Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, seguida da Escola Profissional do Pico.

A análise comparativa dos números revela que, simplesmente, 50% dos candidatos aprovados, obteve a conclusão/certificação do nível secundário de educação. A diferença entre o número de aprovados/certificados, advém, do facto dos candidatos realizarem exames até 6 disciplinas/ano em atraso, e nem sempre aprovarem em todas as disciplinas a que se propuseram a exame.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conclusões** | | | | |
| **épocas** | **fevereiro** | **maio** | **jun/jul** | **novembro** |
| **ES Domingos Rebelo** | 1 | 0 | 0 | 0 |
| **ES Jerónimo E. de Andrade** | 2 | 0 | 0 | 2 |
| **ES Manuel de Arriaga** | 1 | 0 | 0 | 0 |
| **EBS da Madalena** | 0 | 0 | 0 | 1 |
| **EP Pico** | 0 | 1 | 0 | 0 |
| **Total** | **4** | **1** | **0** | **3** |

**Candidatos que concluíram o nível secundário de educação em 2017**

**Quadro n.º 7**

**Gráfico n.º 4**

Conforme, anteriormente, referido, na época normal de exames nacionais (junho/julho) não houve candidatos. A época de fevereiro foi a que certificou o maior número de conclusões, seguindo-se a época de novembro e, por último, a época de maio.

No total, registaram-se 8 conclusões/certificações.

**Conclusão**

Desde a promulgação do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro, que a Direção Regional da Educação tem procedido, anualmente, ao acompanhamento dos registos dos candidatos que se inscreveram nas várias épocas de exames.

Os dados são reveladores do impacto desta medida que, desde a sua implementação, possibilitou que um número considerável de candidatos terminasse, os estudos de nível secundário de educação.

Os quadros e gráficos apresentados, foram remetidos pelas escolas onde os candidatos se inscreveram para a realização dos exames. Os dados compilados, assumem uma elevada importância, neste processo, uma vez que é a partir deles que nos é permitido analisar, comparar, perceber a sua evolução e dar conhecer o retrato caracterizador dos processos analisados na RAA a saber:

**Épocas de 2017 - totais**

* 24 inscrições
* 22 presenças
* 16 aprovações
* 8 conclusões[[1]](#footnote-1)

**Comparativamente com os registos de 2016, verificaram-se menos:**

* 19 inscrições
* 10 presenças
* 4 aprovações

**Épocas de 2008 a 2017 - acumulados**

* 1385 inscrições
* 1027 presenças
* 659 aprovações
* 314 conclusões

Este documento possibilita, em síntese, fazer um ponto da situação quantitativa dos processos analisados na RAA. É com agrado que registamos, até o momento, 314 conclusões de candidatos que obtiveram com sucesso a certificação do nível secundário de educação.

1. Em 2016 e 2017 o número de conclusões foi igual (8 conclusões) [↑](#footnote-ref-1)